



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 104

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de hoje,

R E S O L V E:

Designar o cidadão JUAREZ FERREIRA SANTANA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 120ª Zona, com sede em ISRAELÂNDIA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 24 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.975.

(DESOR. PAULO DE AMORIM),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Amatado*

26 - 11. 75

*C. Bayle*